



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

## **DECRETO N° 244/2025, de 3 de Dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.636,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.303.160.2820-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$211,00	
1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	211,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM			
05.003 - MEIO AMBIENTE			
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.915,00	
1.759.0000.7591	FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.915,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2817-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.730,00	
1.600.0000.4500	Atenção Básica	5.730,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$480,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	480,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100,00	
1.500.1001.0001	Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.13.392.170.2740-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00	
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$200,00	
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00	
¹º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.730,00	
1.600.0000.4500	Atenção Básica	5.730,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$211,00	
1.500.1002.0001	Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	211,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM			
05.003 - MEIO AMBIENTE			
05.003.18.122.110.2802-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$165,00	
1.759.0000.7591	FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	165,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

R\$5.730,00

1.600.0000.4500 Atenção Básica

5.730,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

## 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

211,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

**05.003.18.122.110.2802-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$165,00

165,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

## 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

## 04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.123.110.2401-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$480,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 480,00

## 03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## 03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$200,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 200,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

## 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$100,00  
1.500.1001.0001 Recurso Livre identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 100,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

## 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.000,00  
1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.000,00

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.17.512.150.1851-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.750,00  
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente 1.750,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\* . \*\*\*.880-\*\*

## PREFEITO MUNICIPAL